



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7437-94.2015, resolve

R E T I F I C A R

as Ordens de Serviço de licença especial referentes ao servidor **MARCO ANTONIO CREMONEZ**, quanto aos períodos aquisitivos abaixo especificados:

- ns. 1.185/1999 e 1.420/1999, que o quinquênio ali referido é compreendido entre 18/11/1985 e 18/09/1990, antecipado pela contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 346/2014-"a";

- ns. 340/2009 e 506/2009, que o quinquênio ali referido é compreendido entre 19/09/1990 e 21/05/1995, antecipado pela contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 346/2014-"b";

-ns. 465/2010, 626/2010 e 337/2014, que o quinquênio ali referido é compreendido entre 22/05/1995 e 08/12/1999, antecipado pela contagem procedida pela Ordem de Serviço nº 346/2014-"c";

- ns. 1.002/2011 e 1.224/2011, que o quinquênio ali mencionado, é compreendido entre 09/12/1999 e 08/12/2004;

- ns. 644/2012 e 782/2012, que o quinquênio ali mencionado, é compreendido entre 09/12/2004 e 08/12/2009.

Curitiba, 06 de agosto de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos